



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

MEMÓRIA DE REUNIÃO		
Instituição	Participantes	E-mail
Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - AEKI/MIDR	Flávia Amaral Silva de Sousa  Eduardo Augusto Lourenço Freitas	<a href="mailto:flavia.amaral@mdr.gov.br">flavia.amaral@mdr.gov.br</a>  <a href="mailto:eduardo.freitas@mdr.gov.br">eduardo.freitas@mdr.gov.br</a>
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	Antônio Carlos Bezerra Leonel	<a href="mailto:antonioleonel@gmail.gov.br">antonioleonel@gmail.gov.br</a>
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	Márcia Lopes Rodrigues de Souza	<a href="mailto:marcia.lopes@codevasf.gov.br">marcia.lopes@codevasf.gov.br</a>
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	Luana Evangelista C. de Sousa	<a href="mailto:luana.sousa@dnocs.gov.br">luana.sousa@dnocs.gov.br</a>
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM	Iêda do Socorro Almeida Jennings	<a href="mailto:ieda.jennings@sudam.gov.br">ieda.jennings@sudam.gov.br</a>
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	Taciana Cavalcanti Athayde	<a href="mailto:tca@sudene.gov.br">tca@sudene.gov.br</a>

### 1. Dados Gerais

Data: 05/09/2024, de 10h às 10h 45min  
Reunião pela plataforma Microsoft Teams

### 2. Pauta

### 3. Memória

O Comitê Técnico de Auditoria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (CTA/MIDR), instituído pela Portaria nº 1.135, de 20/3/2023, presidido pela Chefe da AECI, deu início a terceira reunião realizada no dia 05/09/2024, pela plataforma Microsoft Teams, com o objetivo de definir o modelo dos Relatórios Gerenciais de Demandas de Controle e a periodicidade para sua elaboração e apresentação pelas unidades de auditorias internas vinculadas ao MIDR.

A presidente do CTA solicitou que cada representante das unidades de auditorias internas fizesse uma apresentação e informasse de que forma e período são disponibilizadas as informações de acompanhamento das demandas dos órgãos de controle. Informou do modelo de Relatório constante no Sistema e-Aud da CGU e indagou aos representantes das unidades de auditorias internas se tinham conhecimento.

O titular da Auditoria da ANA apresentou as informações que são disponibilizadas no sítio da Internet daquela Agência (<https://www.gov.br/ana/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/demandas-dos-orgaos-de-controle>) quanto as demandas dos órgãos de controle, as quais a presidente do CTA entendeu, a princípio, como suficiente. O Auditor-Chefe informou que caso fosse necessário incluiria outras informações adicionais no sítio da ANA.

A Auditora-Chefe da CODEVASF informou que elabora relatórios trimestrais contendo as demandas de órgãos de controle. Esses relatórios são enviados ao Consad, Coaud e Confis e abordam as recomendações da CGU, TCU, PF, MPF, e outros órgãos, incluindo o MIDR. Informou, ainda, que a Auditoria Interna da Codevasf utiliza o sistema e-CGU para monitorar as recomendações da CGU e tem acesso ao Módulo de Auditoria para realizar as auditorias previstas no PAINT e que atualmente não tem acesso aos painéis do e-CGU.

A Auditoria Interna do DNOCS informou que mensalmente em relatório específico, diligencia às unidades que possuam demandas de órgãos de controle pendentes de manifestação; apresenta à Diretoria Colegiada relatório sobre as demandas de órgãos de controle pendentes de manifestação; e reúne-se com o GADOC (Grupo de Acompanhamento de Demandas dos Órgãos de Controle) para diligenciar sobre as demandas pendentes de manifestação.

A Auditoria-Geral (AUD) da SUDAM elaborava relatórios trimestrais contendo as demandas de órgãos de controle e encaminhava à Diretoria Colegiada. Devido a carência de pessoal a periodicidade desses relatórios está sendo revista. Utiliza o sistema e-CGU para monitorar as recomendações da CGU e da AUD e possui acesso ao Módulo de Auditoria para realizar as auditorias previstas no PAINT e atualmente não tem acesso aos painéis do e-CGU.

A Auditoria da SUDENE informou que elabora um resumo das demandas externas para compor o relatório de atividades da Sudene que é apresentado por ocasião da Reunião do Conselho Deliberativo-CONDEL. As reuniões devem acontecer trimestralmente, mas as vezes ocorrem prorrogações.

Por fim, foi acordado que, em dezembro de 2024, as auditorias internas vinculadas ao MIDR encaminharão um relatório para a AECI. Esse relatório conterá o total de recomendações/demandas recebidas da CGU, TCU e demais órgãos de controle, bem como o status dessas demandas (atendidas, no prazo para atendimento e atrasadas).



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Cavalcanti Athayde, Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Augusto Lourenço Freitas, Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Lopes Rodrigues de Souza, Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ieda do Socorro Almeida Jennings, Auditor(a)-Chefe**, em 28/11/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Amaral Silva de Sousa, Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA EVANGELISTA CAVALCANTE DE SOUSA, Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0637589** e o código CRC **5DABB320**.